



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC Nº. 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 001/2024 - ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES MACHADO E ASSOCIADOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Secretaria de Educação e Cultura**

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –**  
**SEDUC N.º. 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

DESIGNA MEMBROS DE EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA TÉCNICA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2023 (TRANSPORTE ESCOLAR).

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Lapão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEANO DOURADO FERREIRA JUNIOR, CLAUDIO MARQUES DA ROCHA E ERITON OLIVEIRA BARBOSA, como equipe técnica para acompanhamento da Vistoria Técnica e análise da documentação referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 047/2023 nos termos do Edital n.º 099/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lapão/BA, 05 de janeiro de 2024.

Greisimar Batista Dourado  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto n.º 012, de 18 de janeiro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Inexigibilidade: 001/2024 – Contrato nº 003/2024.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.**  
Contratado: **ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES MACHADO E ASSOCIADOS - ME, CNPJ nº 10.751.135/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do município de Lapão/BA, junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como elaboração e apresentação de todos os regulamentos necessários para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, para atender as demandas do município de Lapão. Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 02/01/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.